



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº994 /2013/DRS/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 032/2013 de 25 DE JANEIRO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para as Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no Município de **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, pertencente à 2ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **ANDERSON GOMES SOARES** e **JOÃO DAS NEVES CARDOSO** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica para o município de **RIBEIRÃO DAS NEVES**;

**1.2** as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de Ribeirão das Neves estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 0032/2013 de 25 de Janeiro de 2013;

**1.3** em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de Entrevistas de Devolução, aos exames produzidos e ciência da razão de suas inaptidões;

**1.4** as Avaliações Psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

**1.5 no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

**2.1 CONHECER** os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 DEFERIR** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **APTOS** à formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **RIBEIRÃO DAS NEVES**;

**2.3 INCLUIR** os candidatos na lista de **aptos** na Avaliação Psicológica, mantendo-se a mesma classificação - **ANDERSON GOMES SOARES - 5º lugar** e **JOÃO DAS NEVES CARDOSO - 260º lugar**; ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, na listagem para o município de **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**;

**2.4 INFORMAR** aos candidatos **ANDERSON GOMES SOARES** e **JOÃO DAS NEVES CARDOSO** que deverão aguardar a convocação para o **Curso Introdutório** para a função de Agente de Segurança Penitenciário a ser Ministrado pela Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social - EFES, a ser publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social – ([www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)) SEDS.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**